

# AS POLÍTICAS DE COTAS PARA NEGROS NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS E A POSIÇÃO DOS INTELLECTUAIS

## POLICIES OF QUOTAS FOR BLACK PEOPLE IN BRAZILIAN COLLEGES AND THE INTELLECTUALS' POSITION

Delcele Mascarenhas Queiroz\*

**Resumo:** O texto analisa a posição dos intelectuais no contexto do debate em torno da adoção das políticas voltadas para o acesso de estudantes negros às universidades públicas brasileiras. O trabalho se centra, mais detidamente, na análise dos discursos dos intelectuais, em dois momentos do debate em torno do tema, focalizando O “Manifesto contra as cotas” e os discursos proferidos no julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal, de uma Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), movida pelo Partido Democratas (DEM)<sup>1</sup> contra a Universidade de Brasília (UnB). Tais discursos dão conta da existência de um imaginário de igualdade de oportunidades entre brancos e negros, o que contraria a realidade da experiência desses dois segmentos, na sociedade brasileira. O trabalho busca contrastar o conteúdo de tais discursos com a realidade do acesso da população negra à universidade.

**Palavras-chave:** Política de cotas. Ações afirmativas. Cotas. Racismo. Universidade brasileira.

Abstract: This text analyses the intellectual position in the context of debates around the politics adopted based on the access of black students in public Brazilian Universities. This work closely focuses on the analysis of intellectual discourse in two parts of the topic, focusing on the “Protest against quotas” and the speeches given in the judgment of the Federal Court of Justice, for a Fundamental Precept Breach Action (ADPF), carried out by the Democratas (DEM) 1 political party, against the University of Brasilia (UnB). Such discourses relate an imaginary existence of opportunities for equality between whites and blacks, which contradicts the experience in the reality of both, in Brazilian society. In this way, this work intends to contrast the topic of the discourses mentioned with reality of access for blacks in university.

Keywords: Quotas’ policy. Affirmative actions. Quotas. Racism. Brazilian University.

## Introdução

Neste texto, abordo o debate acerca das políticas de “ação afirmativa” adotadas por universidades brasileiras, na atualidade. Pretendo pensar sobre o tema a partir da compreensão do sistema de ensino como um *campo*, um espaço social como tantos outros, em que os atores sociais estão em disputa (BOURDIEU, 2004, 1998). Dessa perspectiva, o debate que se assiste hoje, no Brasil, em torno da política de reserva de vagas para estudantes *negros* nas universidades públicas, não é mais do que a expressão da disputa pelo acesso a esse espaço privilegiado do sistema de ensino. Assim, compreendo o debate, hoje, no Brasil, em torno do acesso da população negra à universidade, como mais um momento da disputa, entre os atores por espaços na sociedade, e também por uma interpretação sobre a sociedade, a disputa pela interpretação legítima sobre as relações raciais<sup>2</sup> no Brasil.

Políticas de ação afirmativa são, na definição formulada por Gomes (2001, p. 40), medidas

[...] concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego.

Ou seja, são ações especificamente dirigidas a indivíduos ou grupos, visando evitar a discriminação que ocorre frequentemente através “de mecanismos informais, difusos, estruturais, enraizados nas práticas culturais e no imaginário coletivo” (GOMES, 2001, p. 41). Para este autor,

[...] trata-se de políticas e de mecanismos de inclusão concebidos por entidades públicas, privadas e por órgãos dotados de competência jurisdicional, com vistas à concretização de um objetivo constitucional universalmente reconhecido – o da efetiva igualdade de oportunidades a que todos os seres humanos têm direito. (GOMES, 2001, p. 41).

A necessidade de adoção de tais medidas, na realidade brasileira, tem sua justificativa na longa história de discriminação e desigualdade experimentada pela população brasileira de origem africana, desde os tempos coloniais, e que se reproduz no presente.

Algumas notas sobre essa história nos auxiliarão a compreender a razão e o cenário em que se desenrola o debate em torno da reserva de vagas para estudantes afrobrasileiros, nas universidades públicas, do País.

## **Os negros no período pós-abolição da escravidão**

A trajetória da população negra, no Brasil, após a extinção do regime escravista, bem como sua posição no espaço social brasileiro no presente, tem sido marcada por uma inserção subordinada, seja no sistema educacional, no mercado de trabalho ou no acesso aos espaços mais almejados socialmente.

A partir da última década do século XIX, momento em que o trabalho escravo é legalmente extinto, o Estado brasileiro assume uma atitude de alheamento com relação à população recém-saída da escravidão, que vai ter pesadas consequências para o seu futuro. Os descendentes de africanos são deixados à própria sorte, sem qualquer política que lhes permitisse inserir-se no novo arranjo de sociedade. Ao contrário, o mercado de trabalho que começa a

se modernizar, se fecha para essa população, inclusive impactado pela política de recrutamento de imigrantes europeus, promovida pelo Estado. No dizer de Antonio Sérgio Guimarães (2012, p. 312), resenhando o livro de Alberto (2011) “Os negros tornam-se estrangeiros em sua própria terra”. Como salienta ainda Guimarães (2012, p. 312), somente, a partir de 1930, os negros começaram “a integrar um mercado de trabalho livre, mas parcialmente reservado para os brasileiros” (GUIMARÃES, 2012, p. 313).

Mostra o estudo de Hasenbalg e Silva (1988) que com o fim da escravidão, a população negra, vê avolumar-se sua desvantagem com relação ao segmento branco, ao ficar segregada nas regiões menos urbanizadas do País, portanto longe das oportunidades de acesso à instrução e a um mercado de trabalho mais promissor, que começa a surgir nos maiores centros urbanos. A própria legislação do período contribui para aprofundar o fosso entre esses grupos raciais. Ao impedir às pessoas não alfabetizadas o exercício do direito ao voto, o Estado brasileiro constrói um obstáculo poderoso à participação política dos negros **criando, como observa Luis Felipe Alencastro (2010), “um ferrolho que barrasse o acesso do corpo eleitoral à maioria dos libertos”**, em virtude do elevado número de pessoas sem instrução na população preta e parda<sup>3</sup> (MENEZES, 2000).

No Brasil, diferentemente de outras realidades, que viveram a experiência da escravidão moderna, as relações entre brancos e negros no pós-abolição assumiram uma característica muito peculiar. O racismo que daí decorre, é um racismo que age silenciosamente; no dizer de Kabengele Munanga (1996, p. 213), o racismo brasileiro é “objeto de segredo e tabu”. Discutindo a especificidade desse comportamento, o autor lembra o sociólogo Florestan Fernandes que definiu a atitude dos brasileiros com a seguinte frase: “o brasileiro não evita, mas tem vergonha de ter preconceito” (TURRA;

VENTURI, 1996, p. 11). Para esses autores, esse racismo, difuso, não assumido, resulta por alimentar a idealização da sociedade brasileira como uma realidade sem discriminação conta negros, o que dificulta o enfrentamento do problema.

Assinala Munanga (1996, p. 213) que essa idealização tem sua origem na invenção do Brasil enquanto projeto de nação e povo; um povo que teria resultado de três raízes: a índia, a negra e a branca, produzindo, a partir daí, uma identidade, para além dos três estoques originais. De acordo com esse imaginário, seríamos “um povo misturado desde os primórdios”, não cabendo, portanto, pensar a população brasileira como racialmente segmentada. Nesse projeto, a diversidade biológica e cultural seria um obstáculo à nossa união enquanto povo e nação (MUNANGA, 1996, p. 216). Assim, imaginamo-nos como mestiços, e nos protegemos de toda ameaça de romper com esse imaginário, mesmo ao custo da exclusão de metade dos brasileiros. Dessa forma, podemos compreender a posição contrária a políticas específicas para a população negra, no presente, como a atualização desse imaginário.

Para Hasenbalg (1979), no entanto, para além do reconhecimento da diversidade, a razão da dificuldade em admitir a desvantagem da população negra, sua exclusão dos espaços de prestígio e poder, está na disputa por esses espaços na sociedade. Para o autor, o preconceito e a discriminação funcionam como mecanismos de exclusão, cotidianamente atualizados, pela realidade brasileira, “*servindo aos complexos e diversificados, interesses do grupo racialmente dominante no presente*” (HASENBALG, 1979, p. 11). Para ele, a “raça” “[...] continua a operar como um dos critérios mais importantes no recrutamento dos indivíduos às posições da hierarquia social.” (HASENBALG, 1979, p. 180).

Esse é o cenário em que se desenrola o debate em torno da adoção de políticas de ação afirmativa para a população negra brasileira.

## O negro no sistema educacional brasileiro

Os estudos vêm apontando, desde a década de 1980, para os péssimos indicadores quando se trata da educação da população negra brasileira, entre outros, Hasenbalg e Silva (1991), Barcelos, (1992), Queiroz (1999), Henriques (2001). Haddad (2007). As próprias avaliações realizadas anualmente pelo Ministério da Educação dão conta de que a escola básica pública no Brasil, onde se concentra a maioria do alunado negro, oferece um ensino de qualidade discutível, revelando os péssimos indicadores sobre a educação da população negra no País (OLIVEIRA, 2012).

No que diz respeito à educação superior, as evidências não diferem muito. Até o final da década de 1990, pouco se sabia sobre o acesso e trajetória da população *negra*, no ensino superior, sobretudo nas universidades públicas, as mais valorizadas do País. Os primeiros estudos empreendidos, sobre o acesso dos segmentos raciais à universidade pública, davam conta da reduzida presença de estudantes *negros* nesse espaço, evidenciando que os *negros* que aí se encontravam estavam cursando carreiras pouco valorizadas. As carreiras mais prestigiadas eram alvo de acirradas disputas no exame vestibular, constituindo-se como um privilégio dos estudantes *brancos*, aqueles que realizavam sua educação básica em colégios privados, e em condições mais favoráveis (QUEIROZ, 2001, 2000).

## A política de ações afirmativas na universidade brasileira

A partir do início da década passada, começam a ser adotadas medidas visando promover o acesso de negros à universidade. As primeiras instituições a reservarem vagas para estudantes negros foram as universidades estaduais: primeiramente a Universidade do Estado da Bahia – UNEB, depois a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), ambas em 2002, sendo seguidas, a partir de então, por outras universidades estaduais, espalhadas pelo País. Um pouco mais tarde, a medida passa a ser adotada, também, por universidades federais.

A Universidade de Brasília (UnB), uma das mais conceituadas do País, foi a primeira universidade federal a instituir o sistema de cotas raciais, em junho de 2004<sup>4</sup>. Isso ocorre em meio a intenso debate. Pelas razões que já expusemos, anteriormente, para certos setores da sociedade brasileira a desvantagem que afeta os negros não se deve, à discriminação racial, ao racismo que estrutura as relações sociais no País, mas à condição de pobreza em que se encontra a imensa maioria da população negra, não se justificando, dessa perspectiva, a adoção de políticas com recorte racial. No entanto, essa não é a única razão para a inexistência de consenso em torno da abertura da universidade públicas aos negros. Há que se levar em conta que as universidades federais, pela importância que têm, como *locus* de formação das elites brasileiras, e, conseqüentemente, pelo prestígio de que desfrutam, sempre foram alvo de acirradas disputas.

Recentemente, presenciamos dois episódios marcantes desse debate. O primeiro deles, o manifesto dirigido ao Congresso Na-



cional, em 2006, por um grupo de intelectuais e artistas, se posicionado contra a política de cotas raciais na universidade, e contra o Estatuto da Igualdade Racial que tramitava no Congresso naquele momento<sup>5</sup>. O segundo episódio foi o julgamento da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), movida pelo DEM, contra o sistema de cotas da Universidade de Brasília, em 20 de julho de 2009, e cujo desfecho presenciamos no dia 25 de abril de 2012.

Em ambos os episódios, chama atenção o grau de mobilização que se criou em torno da questão. Embora a precariedade da educação pública do País não se constitua numa novidade, e que há muito as pesquisas venham apontando para os péssimos indicadores sobre a educação pública brasileira, não se tem notícia, no País, de uma mobilização de tal magnitude, e partindo de atores tão qualificados, em defesa da educação das camadas desfavorecidas, entre as quais os negros são maioria. Contraditoriamente, no momento em que são adotadas estratégias para corrigir uma distorção do sistema de ensino, as vozes se levantam em oposição, protagonizando o debate denominado pelos críticos de “A guerra das cotas”. Para Silva (2006) o episódio

[...] que expôs as divergências no campo acadêmico, com manifestos pró e contra, assinados por eminentes intelectuais, representou um momento impar na letargia da universidade brasileira da sociedade e dos dilemas do presente.

Nesse sentido, vale a pena observar o teor do discurso contrário às medidas de ação afirmativa dirigidas à população negra; mais especificamente contra o sistema de reserva de vagas, para os negros, na universidade.

## O manifesto contra as cotas

Em 30 de maio de 2006, um grupo de eminentes intelectuais, dirige-se ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira, num documento, posicionando-se contra as propostas de Estatuto da Igualdade Racial e da Lei de Cotas, que tramitavam naquele momento. O primeiro parágrafo do Manifesto, que ficou conhecido como “o manifesto contra as cotas”<sup>6</sup>, apela para o “princípio constitucional da igualdade” para se contrapor às propostas, denunciando-as como uma ameaça ao princípio da igualdade política e jurídica dos cidadãos brasileiros, isto é, uma ameaça à própria República. O documento acusa, ainda, as propostas de criar “privilégios odiosos”. Diz o parágrafo introdutório ao manifesto:

Todos têm direitos iguais na República Democrática. O princípio da igualdade política e jurídica dos cidadãos é um fundamento essencial da República e um dos alicerces sobre o qual repousa a Constituição brasileira. Este princípio encontra-se ameaçado de extinção por diversos dispositivos dos projetos de lei de Cotas (PL 73/1999) e do Estatuto da Igualdade Racial (PL 3.198/2000) que logo serão submetidos a uma decisão final no Congresso Nacional.

Surpreende, nesses argumentos, que o reconhecimento do direito dos negros de acesso a um serviço “público”, como é a universidade “pública”, possa ser visto como “privilégio”, sobretudo num contexto em que a universidade pública é um espaço predominantemente branco, onde estão, sobretudo, estudantes oriundos de famílias economicamente melhor situadas, como mostram

dados de pesquisas sobre o tema (QUEIROZ, 2001), e às quais nos referiremos mais à frente.

No episódio mais recente, do julgamento da ADPF, movida pelo DEM, podemos também contemplar discursos curiosos de especialistas, para combater a ideia de reserva de vagas para negros. Trata-se, a nosso ver, de um conjunto de argumentos que, como veremos, em muitos pontos, não condiz com a realidade das relações raciais no Brasil, e com as condições em que a população negra ingressa no sistema educacional; “não tem respaldo na vida cotidiana” (SHEYFERT, 2002, p. 39).

### **Os discursos<sup>7</sup> proferidos no julgamento da ADPF do DEM**

Embora o conjunto das falas apresentadas na Audiência seja bem maior, pela limitação que impõe uma comunicação como esta, analisaremos apenas duas destas falas, tomando como critério a importância dos/as seus/as autor/as no debate acerca das relações raciais, e da educação, no País.

O primeiro discurso tomado para análise, apesar de reconhecer que 1. “O Brasil [...] é um país desigual e injusto onde os mais desafortunados têm [...] muito menos oportunidades do que os mais aquinhoados pela riqueza e pela herança educacional...”; 2. que as escolas públicas, onde estão os “candidatos às cotas raciais, [...] estão repletas de crianças e jovens de todas as cores, majoritariamente pretas e pardas”; 3. que “os estudantes pobres [...] são majoritariamente pretos e pardos; 4. que o cenário das salas de aula da universidade pública brasileira é um cenário “claro e rico”; em que pese reconhecer todos esses aspectos, discorda frontalmente da política de cotas, porque, em sua opinião, “a política de cotas

raciais, colocar(ria) o peso e a responsabilidade das mudanças nos ombros dos já tão sofridos e tão despossuídos em nossa sociedade”, pondo em risco a nossa convivialidade.

Essas afirmações suscitam algumas indagações: quem seriam, nesse caso, os “despossuídos”, sobre os quais recairia o ônus das cotas, quando o/a próprio/a autor/a admite, concordando com as estatísticas oficiais, que os mais despossuídos, na sociedade brasileira são os negros? Com quem, efetivamente, os “candidatos às cotas raciais” disputariam as vagas da universidade, vez que, segundo o/a próprio/a autor/a, as nossas escolas públicas estão repletas de “jovens de todas as cores, majoritariamente pretas e pardas...”?

No discurso do/a segundo/a especialista há também o reconhecimento de que 1. “é difícil se opor a uma ação afirmativa que tem por objetivo corrigir uma desigualdade tão gritante, especialmente porque o campo educacional influi fortemente nas perspectivas futuras de participação social e de acesso às posições melhor remuneradas do mercado de trabalho”; 2. que os dados de pesquisa “demonstram plenamente o alto grau de iniquidade do nosso sistema educacional, que penaliza os pobres, que discrimina pretos e pardos e que favorece excessivamente os filhos de pais mais escolarizados”; 3. que “é importante criar oportunidades para que (esses) ingressem no ensino superior, especialmente no setor público, cuja qualidade é melhor e é gratuito”; 4. que “é importante não só aumentar o ingresso dos negros nas universidades, mas criar condições para o seu sucesso nas atividades intelectuais que a universidade propicia, [...] para que “as crianças negras construam imagens e modelos positivos de sucesso de cientistas e intelectuais negros”.

No entanto, discorda das cotas para acesso à universidade por considerar que em certos “setores e instituições sociais [...] a discriminação racial e a manifestação do preconceito foram de fato neutralizados”, sendo um deles o vestibular para ingresso nas universidades públicas. Para esse/a especialista, “Alunos de qualquer raça, nível de renda, sexo, são reprovados ou aprovados exclusivamente em função de seu desempenho, [...] que os descendentes de africanos não são barrados no acesso ao ensino superior por serem negros, mas por deficiências de sua formação escolar anterior”. Do seu ponto de vista, o acesso à educação superior através de cotas resultaria numa “universidade [...] dividida entre os alunos da quota, menos [...] preparados, e os demais, que ingressam com uma formação melhor”. Em vez disso, a solução para os que ainda não ingressaram na universidade seria, “criar um curso pré-universitário, gratuito, inovador, estimulante, criativo e eficaz, que permita aos jovens sem recursos suprir as suas deficiências e competir em melhores condições pelas vagas oferecidas no vestibular”, sem prejuízo para os brancos pobres.

Esses argumentos se chocam com a realidade apresentada pelas pesquisas sobre o acesso dos *negros* à educação, sobretudo à universidade. Afirmar, por exemplo, que a discriminação racial foi “neutralizada” no exame vestibular para ingresso na universidade, é não perceber que as participações de estudantes *negros* e *brancos*, entre aqueles que se candidatam ao vestibular são incompatíveis com as proporções em que esses estudantes frequentam, e concluem a educação básica. Ou seja, há obstáculos que se colocam nas trajetórias dos estudantes *negros*, que não lhes permitem, sequer, chegar às portas da universidade (QUEIROZ, 2003). Ao não levar em consideração essa realidade, pode-se pensar que esses

segmentos concorrem às vagas da universidade em igualdade de condições.

Outro dado relevante que é preciso considerar quando se observa a concorrência entre estudantes *brancos* e *negros* por acesso à universidade, é o efeito do procedimento classificatório de preenchimento das vagas, sobre os estudantes *negros*; isto é, o critério dito “meritocrático”. Esse critério deixa de fora uma parcela considerável de estudantes *negros*, oriundos de escolas públicas, que embora tendo obtido nota que lhes permitiu aprovação no vestibular, não terão acesso às vagas, pela concorrência com estudantes que obtiveram pontuações mais elevadas. Assim, o perfil dos estudantes “aprovados classificados”, corresponde àqueles que desfrutam de uma situação socioeconômica mais confortável, que lhes permitiu frequentar escolas que oferecem melhor preparação, tendo estudando no turno diurno, sem necessitar ingressar no mercado de trabalho, durante a educação básica, entre os quais os *brancos* são a maioria expressiva (QUEIROZ, 2009). O que essa realidade evidencia é que embora a universidade pública brasileira não utilize instrumentos formais de discriminação racial, o modo como é concebido o procedimento de recrutamento de estudante, resulta por excluir os *negros*.

As posições que se explicitam nesse debate, representadas aqui pelas falas analisadas, fazem lembrar a célebre frase de Oracy Nogueira, já citada, por nós, num outro contexto: “A miséria é menos surpreendente em negros do que em brancos.” (*apud* SCHWARCZ; QUEIROZ, 1995, p. 12). Esses discursos estão imersos na idealização da sociedade brasileira como um espaço igualmente acessível a *brancos* e *negros*. As falas, ora analisadas, apontam para a permanência, no nosso imaginário, daquilo que Seyfert chamou

atenção: “o mito fundacional da brasilidade – a missibilidade e seus apensos (cordialidade, afetuosidade e outros termos que supõem ausência de conflito) ... continua afirmando uma igualdade e um entendimento que não tem respaldo na vida cotidiana” (p. 39), como mostram as estatísticas, inclusive as que apresentaremos a partir desse ponto.

### **Branco e negro na universidade no início do século XXI**

É no contexto desse debate que quero apresentar alguns dados acerca da posição dos *negros* na universidade brasileira, antes e depois da adoção da política de reserva de vagas, no sentido de contrastar a realidade apresentada pelos discursos contrários à adoção da política de cotas, com os dados do acesso de estudantes *brancos* e *negros* à universidade, nesses dois momentos.

Os primeiros estudos, de que se tem notícia, sobre o acesso de negros e brancos à universidade brasileira, datam do final da última década do século XX. Naquele momento procedeu-se a um levantamento na Universidade Federal da Bahia – UFBA, que buscou identificar, entre outros aspectos, as proporções em que *brancos* e *negros* estavam representados, nos cursos oferecidos por aquela Instituição (QUEIROZ, 2000). Os dados mostraram que, inversamente, a sua expressão no conjunto da população do estado em que está situada a Universidade, os *brancos* eram maioria dos estudantes presentes na Instituição. Com relação aos *pretos* e *pardos* a situação se invertia; estes estavam sub-representados na Universidade, como se pode observar, na tabela, a seguir.

Tabela 1 – Distribuição dos estudantes na segundo a cor – UFBA/1997, população da RMS<sup>8</sup>/1997, população de Estado da Bahia/1991

Cor	UFBA	RMS	BAHIA
<b>Branca</b>	50,8	21,0	20,2
<b>Preta</b>	8,0	19,9	10,1
<b>parda</b>	34,6	58,5	69,1
<b>Amarela</b>	3,0	0,4	0,1
<b>Indígena</b>	3,6	0,2	0,1
<b>Total</b>	100,0	100,0	100,0

Fonte: pesquisa direta; IBGE: PNAD (1997); Censo Demográfico (1991).

A pesquisa também evidenciou que os *brancos* eram maioria, expressiva, nos cursos mais valorizados; haviam cumprido sua escolarização básica em condições favoráveis, sem necessidade de ingressar no mercado de trabalho, estudando no turno diurno, e em escolas privadas, aquelas que oferecem melhores condições de preparação. Seus pais e mães eram, em grande medida, portadores de diplomas de nível superior, o que também indica condições mais propícias à estruturação de um “capital cultural” mais adequado à construção do sucesso escolar (BOURDIEU, 1998).

A pesquisa foi replicada em outras universidades federais, nas diversas regiões do País, confirmando os dados encontrados na UFBA. Sistemáticamente, os brancos se encontravam em condições muito mais confortáveis do que os negros, como indica a tabela 2.



Tabela 2 – Distribuição percentual dos estudantes segundo a cor e a Universidade

Cor	UFRJ	UFPR	UFMA	UFBA	UnB
<b>Branca</b>	76,8	86,5	47,0	50,8	63,7
<b>Parda</b>	17,1	7,7	32,4	34,6	29,8
<b>Preta</b>	3,2	0,9	10,4	8,0	2,5
<b>Amarela</b>	1,6	4,1	5,9	3,0	2,9
<b>Indígena</b>	1,3	0,8	4,3	3,6	1,1
<b>Total</b>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: pesquisa direta.

Ao se comparar a participação dos estudantes negros nas universidades investigadas com a sua presença na população dos respectivos estados, percebe-se a sub-representação dos negros nessas instituições (Tabela 3). Ao contrário, as informações sobre a participação dos brancos evidenciam a vantagem desse grupo, isto é, a sobre-representação nas universidades investigadas, frente à sua presença no conjunto nas populações dos respectivos estados (Tabela 4).

Tabela 3 – Participação dos *negros* no conjunto da população do Estado e sua presença na universidade

Estado	População	Universidade	Estudantes
<b>Rio de Janeiro</b>	38,2	UFRJ	20,3
<b>Paraná</b>	22,4	UFPR	8,6
<b>Maranhão</b>	75,1	UFMA	42,8
<b>Bahia</b>	77,5	UFBA	42,6
<b>Distrito Federal</b>	53,6	UnB	32,3

Fonte: IBGE; pesquisa direta.

Tabela 4 – Participação dos *brancos* no conjunto da população do Estado e sua presença na universidade

Estado	População	Universidade	Estudantes
Rio de Janeiro	61,7	UFRJ	76,8
Paraná	76,2	UFPR	86,5
Maranhão	24,8	UFMA	47,0
Bahia	22,1	UFBA	50,8
Distrito Federal	45,9	UnB	63,7

Fonte: IBGE; pesquisa direta.

### A reserva de vagas para negros na universidade pública brasileira

Nessa seção, apresentaremos informações que permitem perceber o impacto da política de reserva de vagas, para a modificação do perfil racial da universidade brasileira.

Em 2005, a Universidade Federal da Bahia (UFBA) reservou 45% de vagas, em todos os seus cursos, para estudantes oriundos de escolas públicas. Dessa reserva, 85% se destinam a estudantes autodeclarados *negros*. A tabela 5, a seguir, apresenta a comparação da participação dos estudantes segundo a condição racial, nos dois anos anteriores à adoção da política, com a sua participação em 2005. Pode-se perceber que ocorreu uma elevação significativa na participação dos estudantes *prados e pretos*, como era de se esperar.

Uma informação nessa tabela chama especial atenção. Trata-se do dado acerca do impacto da política de reserva de vagas, sobre a participação dos estudantes brancos. O que se observa é que mesmo no contexto de uma política cujo objetivo é promover

a participação de estudantes negros, os *brancos*, que eram majoritários nos anos anteriores, reduzem, evidentemente, sua participação, sem que isso, entretanto, represente uma desvantagem para o grupo. Ou seja, *brancos* seguem representados, na universidade, em proporção semelhante àquela em que comparecem na população do estado da Bahia.

Tabela 5 – Distribuição percentual dos estudantes selecionados segundo a cor

Cor	2003	2004	2005
Branca	40,9	35,0	21,6
Parda	41,8	46,1	57,5
Preta	13,6	15,0	17,1
Amarela	2,1	2,6	1,8
Indígena	1,6	1,3	2,0
Total	100	100	100

Fonte: SSOA/UFBA.

Os dados também evidenciaram que, contrariando as expectativas pessimistas a respeito do desempenho dos estudantes beneficiários da política, em 2005, os estudantes que ingressaram pela reserva de vagas obtiveram rendimento igual ou superior aos demais, em mais da metade dos cursos (56%), e em cerca de dois terços (61%) dos cursos de maior concorrência.

### Considerações finais

Nesse texto, buscamos compreender a posição dos intelectuais brasileiros, de rejeição às políticas de ação afirmativa para *negros*,

adotadas por universidades públicas, a partir do início da década passada, tomando para análise discursos proferidos por esses atores, em dois momentos. Os argumentos apresentados nesses discursos, em contraste com os dados de pesquisas sobre a participação dos *negros* na universidade, e sobre seu desempenho acadêmico, mostraram que a posição contrária à reserva de vagas decorre da invisibilidade das reais condições de vida da população *negra*, no Brasil, fruto de uma imagem idealizada da sociedade brasileira como uma realidade, sem racismo e sem discriminação contra *negros*, visão “que não tem respaldo na vida cotidiana”. A análise dos discursos aqui apresentada, evidenciou que essa imagem, que se constrói no pós-abolição, continua atuando no presente e concorre, mesmo que de modo indireto, para a atualização das barreiras sociais que impedem o avanço dos negros, que segue impede-os, no presente, de ocupar espaços que estão disponíveis para outros segmentos sociais, no Brasil.

## Referências

ALENCASTRO, Luiz Felipe. O pecado original da sociedade brasileira. **Novos Estudos**, n. 87, p. 5-11, jul. 2010.

BARCELOS, Luiz Cláudio. Educação: um quadro de desigualdades raciais. Rio de Janeiro, **Estudos Afro-Asiáticos**, n. 23, p. 37-69, dez. 1992.

BOURDIEU, Pierre. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio. **Escritos de Educação**. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 39-64.

\_\_\_\_\_. **Os usos sociais da ciência**. Por uma sociologia clínica do campo científico. Tradução Denice Barbara Catani. São Paulo: Ed. Unesp, 2004.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ação Afirmativa & Princípio Constitucional da Igualdade.** O Direito como Instrumento de Transformação Sócia. A experiência dos EUA. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GUIMARÃES, António Sérgio A. Para Uma História Da Mobilização Negra no Brasil. In: ALBERTO, Paulina L. **Terms of Inclusion: Black Intellectuals in Twentieth-Century Brazil.** Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2011.

\_\_\_\_\_. “Raça”, racismo e grupos de cor no Brasil. **Estudos Afro-Asiáticos**, n. 27, p. 45-63, 1995.

HADDAD, Sérgio. **Educação e exclusão no Brasil.** São Paulo: Ação Educativa, 2007.

HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle. Raça e oportunidades educacionais no Brasil. In: LOVELL, P. (Org.). **Desigualdade Racial no Brasil Contemporâneo.** Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1991. p. 241-262.

HASENBALG, Carlos; VALLE SILVA, Nelson do. **Estrutura social, mobilidade e raça.** Rio de Janeiro: IUPERG/Vértice, 1988.

HENRIQUES, Ricardo. **Desigualdade racial no Brasil:** evolução das condições de vida nos anos 90. Brasília: IPEA, 2001. (Texto para discussão, n. 807).

MENEZES, Jaci. Inclusão excludente: as exclusões assumidas. In: MENEZES, Jaci et al. **Educação e os afro-brasileiros:** trajetórias, identidades e alternativas. Salvador: Programa A Cor da Bahia; Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFBA, 1997. p. 9-46.

MUNANGA, Kabengele. As facetas de um racismo silenciado. In: SCHWARCZ, Lilian Moritz; QUEIROZ, Renato da Silva (Orgs.). **Raça e Diversidade.** São Paulo: Edusp, 1996. p 213-229.

OLIVEIRA, Beatriz L. **Trabalhadoras domésticas:** experiência de escolaridade e (des)caminhos profissionais. Salvador: Universidade do Estado da Bahia, 2012.

QUEIROZ, Delcele M. Da invisibilidade ao centro do debate: o negro na universidade no século XXI. In: AMORIM, A.; LIMA JR. Arnaud Soares de; MENEZES, Jaci Maria de (Orgs.). **Educação e Contemporaneidade**. Processos e metamorfoses. Rio de Janeiro: Quartet, 2009. p. 169-202.

\_\_\_\_\_. Desigualdades raciais no ensino superior: A cor da UFBA. In: \_\_\_\_\_ et al. Educação, racismo e anti-racismo. Programa A Cor da Bahia/Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFBA. **Novos Toques**, Salvador, n. 4, p. 11-44, 2000.

\_\_\_\_\_. O vestibular e as desigualdades raciais. In: VÁRIOS AUTORES. **Negro e Educação**. Identidade negra. Pesquisas sobre o negro e a educação no Brasil. Rio de Janeiro: Anped/São Paulo: Ação Educativa, 2003. p. 7-16.

\_\_\_\_\_. “Raça” e educação superior na Bahia nos anos 90. **Revista da FAEEBA**, ano 8, n. 12, p. 199-221, jul./dez. 1999.

\_\_\_\_\_. **“Raça”, Gênero e Educação Superior**. Programa de Pós-graduação em Educação. Salvador: FAGED/UFBA, 2001.

**SCHWARCZ, Lilia Moritz; QUEIROZ, Renato da Silveira (Orgs.). Raça e Diversidade. São Paulo: Edusp, 1996.**

SILVA, Antonio Ozaí da. Por que a Universidade resiste às cotas raciais? **Espaço Acadêmico**, ano 6, n. 65, out. 2006. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/065/65ozai.htm>>. Acesso em: 26 set. 2012.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Audiência Pública sobre Políticas de Ação Afirmativa de Reserva de Vagas no Ensino Superior**. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=processoAudienciaPublicaAcaoAfirmativa>>. Acesso em: 2 maio 2012.

TURRA, Cleuza; VENTURI, Gustavo (Orgs.). **Racismo Cordial**. São Paulo: Ática, 1995.

## Notas

\* Doutora em Educação (UFBA), professora do Programa de Pós-graduação em Educação e Contemporaneidade, da Universidade do Estado da Bahia (PPGEduC/UNEB). Avenida Silveira Martins, 2555, Cabula – CEP 41195-001/ Salvador-BA. E-mail: <dmqueiroz@uol.com.br>.

<sup>1</sup> Partido político brasileiro, refundado em 28 de março de 2007, em substituição ao Partido da Frente Liberal (PFL).

<sup>2</sup> O conceito de “raça”, aqui utilizado não guarda, evidentemente, nenhuma relação com o sentido biológico do termo; tem um emprego puramente sociológico; é tão somente uma metáfora que se refere a um atributo acionado para indicar os lugares habitados por indivíduos e grupos na hierarquia social brasileira, conforme sinaliza Guimarães (2005).

<sup>3</sup> Estamos denominando de **negros**, ao conjunto constituído pelas populações **preta** e **parda**, conforme recomenda o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O IBGE classifica a população brasileira em cinco categorias: **branca, parda, preta, amarela e indígena**.

<sup>4</sup> A medida fez parte do Plano de Metas para Integração Social, Étnica e Racial da UnB, e destinou aos estudantes cotistas 20% do total de vagas de cada curso oferecido pela Instituição

<sup>5</sup> O Estatuto da Igualdade Racial é sancionado em 20 de julho, de 2010, pela Lei n. 12.288.

<sup>6</sup> A respeito, ver o Jornal *A Folha de São Paulo*. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18773.shtml>. Acesso em: 28 mar. 2008.

<sup>7</sup> Os discursos aqui analisados podem ser encontrados, na íntegra, em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=processoAudilanciaPublicaAc aoAfirmativa>.

<sup>8</sup> RMS – Região Metropolitana de Salvador.

<sup>9</sup> UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro; UFPR – Universidade Federal do Paraná; UFMA – Universidade Federal do Maranhão; UFBA – Universidade Federal da Bahia; UnB – Universidade de Brasília.

